PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 597/2010

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

JUVERCINO RABELO, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 146.775-7, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/02/2004 a 01/02/2009 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 09/03/2010 a 06/06/2010.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, com efeito, retroativo a 09 de março de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal